



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 012/2024

Processo Administrativo: 00600-00021363/2023-13-e	
Assunto: Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS	
Órgão Central do Planejamento: Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA	Data do Pedido: 26/05/2023
E-mail: dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br	Telefone: (69) 99937-7265
Unidade Requisitante: Secretarias da Prefeitura de Porto Velho	

1. Diretrizes do Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado em consonância ao que dispõe a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme expresso no art. 15 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 202, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 e em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 652, 03 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e a estrutura básica da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, bem ainda conforme dispõe o art. 82, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito do Município de Porto Velho e demais normas pertinentes.

2. Unidades Administrativas Requisitantes

Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMES**;
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – **SEMASF**;
Secretaria Municipal de Fazenda – **SEMFAZ**;
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – **SEMUR**;
Conselho Municipal de Educação – **CME**.
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - **SEMDESTUR**;
Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – **SEMTRAN**;
Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA**;
Procuradoria Geral do Município – **PGM**;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMA**;
Secretaria Geral de Governo – **SGG**;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **SEMAGRIC**;
Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

3. Natureza do Objeto da Contratação

- Objeto Comum;
- Fornecimento de material continuado;
- Fornecimento de material não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço não continuado;
- Material de consumo/higiene/limpeza;
- Material permanente/equipamento.

4. Objeto

Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS**, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura do Município de Porto Velho, por um período de 12 meses.

5. Descrição da Necessidade da Contratação (inciso I, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, inciso I, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

De maneira geral, a Administração Pública optou pelo procedimento auxiliar de sistema de registro de preços do objeto em tela visto que as Secretarias (interessadas) possuem atribuições institucionais de cunho social e educativo e anualmente desenvolvem ações como: Atividades desempenhadas pelos reeducando e servidores autuantes nas atividades de serviços gerais, permite que os participantes e apoiadores dos eventos se identifiquem com a causa, ao vestir uma camiseta com o logotipo ou o tema do evento, as pessoas se tornam outdoors ambulantes, divulgando o evento para um público mais amplo. Alcançando pessoas que podem não estar cientes do evento, bem como suprir às necessidades de identificação dos servidores que atendem diretamente ao público externo, como os motoristas, agentes de portaria, recepcionistas, protocolo e o apoio administrativo, para atender o período de 12 (doze) meses.

Nesse contexto, abaixo colacionamos as justificativas motivadas pelas unidades administrativas participantes, vejamos:

5.1. Secretaria Municipal de Administração - SEMAD (eDOC 74578988):

“A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, constitui órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Pública Municipal, sendo responsável pela execução, controle, acompanhamento, fiscalização e pela boa aplicação dos recursos disponíveis, garantindo os serviços e meios necessários para pleno funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, onde comporta atualmente em sua estrutura 204 (duzentos e quatro) servidores efetivos e comissionados, os quais desenvolvem suas atividades nesta SEMAD/SEDE, Departamento de Recursos Logísticos e de Patrimônio – DRLP. Diante das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



mencionadas atribuições, esta SEMAD, conforme OFÍCIO INTERNO Nº 44/DIAA/DEAD/SEMAD (e-DOC 307A5490- e), manifesta interesse em participar do processo de implantação da Ata de Registro de Preço permanente para contratação de empresa para fornecimento de camisetas personalizadas., pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista as atividades desempenhadas pelos reeducando e servidores autuantes nas atividades de serviços gerais, como limpeza, manutenção predial, atividades de roço e etc, sendo que tais serviços são imprescindíveis para a continuidade das atividades dos servidores/colaboradores desta Secretaria, principalmente nos locais que possuem uma grande circulação de pessoas, como é o caso desta SEMAD. Por fim, manifestamos interesse em participar da implantação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de camisetas personalizadas tendo em vista as atividades desempenhadas pelos reeducando e servidores autuantes nas atividades de serviços gerais ”

5.2. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES (eDOC 28D52BD8):

“ A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, vem pautando sua atuação por uma visão ampla do esporte, considerando a necessidade de implantação de políticas esportivas inclusivas, capazes de se utilizar da força do esporte como elemento de inclusão social, promoção da cidadania, diminuição das desigualdades e de desenvolvimento social. Neste contexto os projetos traduz de forma multidisciplinar o potencial transformador do esporte. Resgatando na essência o valor de formação do esporte para a população do Município e dos Distritos, transformando as comunidades e com isso levando a cidadania e valores a toda sociedade. Portanto, com base nesse conceito a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer necessita, a Aquisição de Camisetas para executar as suas atividades através dos 10 (dez) projetos a serem realizados no decorrente ano, para os seguintes setores: Departamento de Esporte e Lazer composto pelas divisões: Divisão de Esporte, Divisão de Lazer, Divisão de Esporte a 3º Idade e Apoio ao PNE's onde executaram os projetos abaixo citados. A aquisição deste material, está destinado para suprir necessidades desta secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins desta unidade. As camisetas serão utilizados nos seguintes projetos: Circuito Beach, Projeto Paraporto, Interdistrital de Esportes (Lei nº 2.015 de 11.06.2012), Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR, Copa Porto Velho, Rua de Lazer, Talentos do Futuro (Escolinhas Esportivas), Viva Bem, Viver Ativo e Natal das Chuteiras. Neste sentido, atendendo o preconizado no serviço público, no que se refere a qualidade dos serviços oferecidos, é de grande relevância que como as principais questões abordadas nesta justificativa, as quais devem ser tratadas de forma integrada para que se alcancem os objetivos gerais e que se cumpra com a visão e missão proposta por esta secretaria. Considerando o crescimento da demanda nos projetos/ programas, a Secretaria vem implantando ações em diversos Bairros do Município, em face da aplicação das políticas públicas de esporte com o objetivo de incentivar e promover a inciativa ao esporte, tem apoiado a execução de eventos promovidos pelas comunidades e pelas secretarias. Sendo assim, para que a SEMES atue com maior eficiência no desenrolar das atividades, constata-se a necessidade de padronização do vestiário, que objetiva sempre uma melhor identificação dos atletas, servidores, alunos e demais colaboradores envolvidos nos trabalhos. Levando-se em consideração o atendimento aos setores que demandam o uso do referido material, e suprimdo a necessidade da Secretaria na Aquisição de Camisetas que atenda ao consumo médio, objetivando atendimento regular e ininterrupto das demandas dos serviços das unidades da SEMES por um período de 12 (doze) meses. ”

5.3. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASF (eDOC5F36E2CA):

“A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, tem por finalidade planejar, executar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Porto Velho em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), competindo-lhe ainda: I – Elaborar o plano de ação municipal das políticas da assistência social, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação dos respectivos Conselhos, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



Nacional de Assistência Social, IV – Articular com outras políticas setoriais de âmbito municipal, estadual e federal com vistas à inclusão dos demandatários da Política de Assistência Social; V – Executar, manter e aprimorar o Sistema de Gestão da Política e dos serviços socioassistenciais, respeitando as diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Assistência Social; VI – Articular-se aos Conselhos vinculados à Secretaria e com os demais Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das Políticas Públicas; Para cumprir as suas competências a SEMASF vem buscando, de forma racional e persistente, obter o melhor emprego de seus recursos visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações. E com isso deve viabilizar a compra de materiais/equipamentos e/ou serviços que possam contribuir diretamente nos atendimentos socioassistencial e psicossocial de baixa, média e alta complexidade, ofertados em suas Unidades Operacionais, distribuídas em vários bairros, nas cinco regiões e nos Distritos de nossa cidade. Sendo a promoção de eventos uma das estratégias dessa SEMASF, onde a divulgação é uma etapa fundamental para o sucesso de qualquer ocasião, seja ela uma conferência, um concerto, uma feira ou uma atividade promocional. Atrair o público-alvo e garantir sua participação é um desafio constante para os organizadores. Nesse contexto, as camisetas personalizadas surgem como uma estratégia eficiente para a divulgação, agregando valor e fortalecendo o vínculo com o público. A aquisição das camisetas personalizadas permite que os participantes e apoiadores dos eventos se identifiquem com a causa, ao vestir uma camiseta com o logotipo ou o tema do evento, as pessoas se tornam outdoors ambulantes, divulgando o evento para um público mais amplo, alcançando pessoas que podem não estar cientes do evento. Essa exposição adicional pode despertar a curiosidade e o interesse potencial dos participantes, gerado em um aumento da conscientização em relação ao evento. Além disso, as camisetas personalizadas servem como uma forma de identificação visual, facilitando a conexão entre os participantes e estimulando o sentimento de comunidade, ou seja, ao vestir uma camiseta personalizada, os participantes se tornam disseminadores involuntários da mensagem, ampliando o alcance da divulgação. Sendo assim a presente justificativa, visa motivar a participação desta Semasf na implantação de SRPP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, onde esclarecemos que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas neste instrumento, foi elaborada pelos departamentos solicitantes e consolidado no Departamento Administrativo, visto que os departamentos solicitantes detêm conhecimento e informações pertinentes ao objeto para a correta quantificação. Destaca-se das justificativas das Unidades participantes os seguintes excertos: CONSELHOS: “...Os insumos serão utilizados em campanhas e eventos organizados por cada conselho, conforme quadros de distribuição em anexo . Esclarecemos que os conselhos tem a missão sensibilizar a sociedade para ações, campanhas, eventos de cunho preventivo enfrentamento a violações de direitos humanos, Em resumo, a compra de camisetas por parte desses Conselhos é uma ação importante, que visa garantir a ampla divulgação as de pessoas em situação de vulnerabilidade social a serviços essenciais, oferecido pelos colegiados...” DG-SUAS:“ ... Durante o exercício de 2022, após a efetiva implantação do setor em meados de abril quando iniciaram as primeiras nomeações e organizações de estruturação do setor, diversos processos já estavam em cursos tendo como resultado a não participação do setor nas atas de registro de preço vigentes à época. No atual exercício o setor está sendo incluso naquelas aquisições que tem relação com as ações de gestão do Suas...A presente aquisição das camisetas, fazem parte do material pedagógico a ser entregue aos técnicos de referência nas diversas capacitações a serem realizadas pelo setor, juntamente com outros materiais instrucionais que serão utilizados ao longo do processo de ensino/aprendizagem... Outro fator decisivo para mensuração do quantitativo e perfil do público-alvo, foi a disponibilidade financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social constante no planejamento anual elaborado no início do exercício...” DPPJ: “ ...Justificamos a aquisição das camisetas, como subsídios para ações e projetos sociais a serem realizadas por este departamento no exercício de 2024, de acordo com o quadro de quantitativos de camisetas que seguirá em anexo.Destacamos que as camisetas deveram ser personalizadas com a identificação dos projetos. A nossa meta é a distribuição de de 625 (seiscentos e vinte e cinco camisetas), para fim de divulgação...” DPPM: “...As camisetas serão utilizadas como mecanismos de informação sobre os referidos temas que são pertinentes a prestação dos serviços do departamento de Políticas Públicas no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



fortalecimento da política da mulher. Esclarecemos que utilizamos como metodologia para quantificar os insumos o planejamento das referidas campanhas para o exercício de 2024. Utilizamos com base para mensurar o quantitativo as campanhas realizadas no exercício de 2023...” DPSB: “...A quantificação do insumo foi baseada no cotidiano dos serviços, ações e campanhas de todo o DPSB, em atividades já habituais como os grupos de fortalecimento de vínculos em cada CRAS com vários públicos e idades; Também baseado em ações e campanhas já presentes na política nacional do SUAS e que devem ser trabalhadas em todos os níveis de serviços da SEMASF. Bem como feito uma estimativa para novas ações e campanhas que este DPSB promoverá durante todo o ano de 2023...” DPSE: “...O Quantitativo foi realizado a partir de estimativa de exercício anterior e projetos de violação de direito de curto prazo, conforme plano de ação dos serviços de atendimento...” Portanto a participação da SEMASF no processo de Contratação de Empresa para fornecimento de camisetas personalizadas a serem utilizadas como material promocional nos eventos é de suma importância, tendo em vista os eventos realizados pelos Departamentos, bem como pelos Conselhos Municipais os quais realizam campanhas e eventos com ênfase na prevenção, acompanhamento e enfrentamento às violações dos direitos humanos. Quanto ao local e horário de entrega dos materiais solicitados, estes deverão ser entregues na Divisão de Material e Patrimônio – DMP/SEMASF (Almoxarifado SEMASF), situado a Rua Militão Dias de Oliveira n.º 1154, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho – Rondônia, no período das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.”

5.4. Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ (eDOC B3D3F870):

*“Considerando que tal aquisição será para atender também as seguintes demandas, Convênio com a FUPEN, os servidores de serviços Gerais, motoristas, auxiliar administrativo uma vez que a Secretaria Municipal de Fazenda tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores e o convênio que esta secretaria possui com a FUPEN. Informamos ainda que, a aquisição das camisetas é para os eventos promocionais abaixo;
Campanhas de IPTU Outubro Rosa Novembro Azul Identificação dos Servidores do Convênio com a FUPEN Local e horário de entrega dos materiais: Avenida Sete de Setembro, n.º 744, Bairro Centro CEP 76.801-096. Porto Velho/RO 76801-096, das 08h às 14h nesta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).”*

5.5. Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR (eDOC 47B0A369):

“O Conselho Municipal de Educação – CME, criado pelo art. 233, IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e reestruturado pela Lei Complementar nº 521 de 25 de Fevereiro de 2014 compõe o Sistema Municipal de Ensino, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, mobilizador e propositivo, tem por objetivo normatizar e avaliar o Sistema Municipal de Ensino com abrangência sobre a Rede Municipal de Ensino e sobre a Educação Infantil da Rede Privada de Ensino. Sua sede está localizada na Rua José Bonifácio, nº. 152 – Bairro Centro, Ladeira Comendador Centeno, sob regulamento da Lei nº. 2.311 de 22 de junho de 2016 que altera dispositivo da Lei nº. 1.099, de 26 de maio de 1993 e dá outras providências. Visando atender as demandas de trabalho deste conselho, que na sua estrutura organizacional é constituído por: Gabinete do Presidente, Conselho Pleno, Assessoria Técnica, Departamento Técnico e suas respectivas Gerências de Acompanhamento da Educação Infantil, Acompanhamento do Ensino Fundamental e Planejamento, Normatização e Avaliação, e o Departamento Administrativo com suas Gerências de Orçamento e Processos, de Informática e de Patrimônio, Material e Pessoal, do qual fazem parte 15 servidores e 11 conselheiros. Considerando a necessidade de identificação dos servidores desta casa, nos eventos promovidos, bem como nas visitas técnicas às escolas da área rural e também na área urbana.”

5.6. Conselho Municipal de Educação – CME (eDOC 92153671):

“O Conselho Municipal de Educação – CME, criado pelo art. 233, IV da Lei Orgânica do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



Município de Porto Velho e reestruturado pela Lei Complementar nº 521 de 25 de Fevereiro de 2014 compõe o Sistema Municipal de Ensino, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, mobilizador e propositivo, tem por objetivo normatizar e avaliar o Sistema Municipal de Ensino com abrangência sobre a Rede Municipal de Ensino e sobre a Educação Infantil da Rede Privada de Ensino. Sua sede está localizada na Rua José Bonifácio, nº. 152 – Bairro Centro, Ladeira Comendador Centeno, sob regulamento da Lei nº. 2.311 de 22 de junho de 2016 que altera dispositivo da Lei nº. 1.099, de 26 de maio de 1993 e dá outras providências. Visando atender as demandas de trabalho deste conselho, que na sua estrutura organizacional é constituído por: Gabinete do Presidente, Conselho Pleno, Assessoria Técnica, Departamento Técnico e suas respectivas Gerências de Acompanhamento da Educação Infantil, Acompanhamento do Ensino Fundamental e Planejamento, Normatização e Avaliação, e o Departamento Administrativo com suas Gerências de Orçamento e Processos, de Informática e de Patrimônio, Material e Pessoal, do qual fazem parte 15 servidores e 11 conselheiros. Considerando a necessidade de identificação dos servidores desta casa, nos eventos promovidos, bem como nas visitas técnicas às escolas da área rural e também na área urbana.”

5.7. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR (eDOC 6960F10C):

“Considerando que o Departamento Administrativo é o departamento meio da Semdestur, responsável por interligação e gestão de todos os outros departamento em conjunto com a Assessoria Técnica e gabinete da secretária. É responsável pela gestão e manutenção da sede onde funciona o Departamento de Fomento ao Turismo – DEFOTUR, Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico – DDS e o Departamento de Trabalho, com aquisição de materiais de consumo e permanente além de contratação de serviços, mantendo o bom funcionamento da sede Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico: Desenvolve atividades de investimento das políticas relacionadas à indústria e comércio, como setor marco da economia, oportunizando ao empresário local ou externo a vantagem gerada pelo atrativo da isenção fiscal nos Distritos Industriais, fomentando a geração de emprego e renda, possibilitando incremento à economia do Município e melhoria da qualidade de vida da população; II – Promover a economia solidária realizando atividades de qualificação e profissionalização visando a inserção no mercado de trabalho de famílias através de cursos ofertados, gerando o Microempreendedor Individual; III – Administrar de forma a organizar e padronizar as atividades comerciais exercidas nos mercados, feiras e praças, a fim de promover o uso e conservação eficaz dos equipamentos públicos e oportunizar aos permissionários uma forma de trabalho a fim de gerar renda, buscando ainda, a satisfação da população com esses serviços; IV – Administrar, regulamentar e fiscalizar os Distritos Industriais. Tem-se ainda a Praça Céu que atende ao público externo, e é vinculada ao Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico – DDS, onde tem como objetivo integrar programas e atividades culturais, esporte e lazer, bem como qualificação profissional para o mercado de trabalho e atividades voltadas da diversidade artística e social em comunidades em áreas consideradas de alta vulnerabilidade social. O “Giro Empreendedor” são feiras compostas por microempreendedores e artesãos que fomentam as atividades econômicas diversas, gerando trabalho e renda para muitas pessoas e criando no município uma cultura de feiras criativas, abrange desde a comercialização de alimentos, artesanato, entre outros produtos confeccionados por microempreendedores locais. Além de facilitar o acesso do consumidor a itens variados. O “Sábado Animado” é uma das principais atrações em vias comerciais de Porto Velho. Um dia inteiro dedicado ao movimento do comércio e atividades recreativas para a população e o fomento logístico. Além da movimentação do comércio, a programação também traz serviços em saúde, como aferição de pressão, testes de glicemia, sorteios de brindes, exposição de produtos e atrações musicais. O “Sábado Solidário” tem por objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico por meio de serviços como o Sine Municipal, consultas e testes de saúde, empreendedorismo, assistência jurídica, distribuição de mudas de plantas e demais atividades voltadas para o bem-estar da comunidade”. O evento é uma realização da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho (Semdestur), com parceria de outras pastas municipais, como a de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



(Sema), Esportes (Semes), Saúde (Semusa) e parceiros como a Defensoria Pública, Energisa, Associação Beradeiro, Tempo Moderna Educação, Sebrae-RO, entre outros. O "Procem" é um Programa que foi lançado no dia 29 de Agosto de 2022, pela Prefeitura de Porto Velho em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). No programa, são realizadas oficinas, capacitações, palestras e programações voltadas para o empreendedorismo. O "Ballet da Semdestur" e mais uma das modalidades esportivas desenvolvida dentro do espaço da praça CEU, onde crianças e adolescentes são ensinados através de uma profissional qualificada, técnicas voltadas para a dança. Ressaltamos que as "modalidades esportivas" como ZUMBA, VOLEY, BASQUETE, FUTEBOL E JIU JITSU são desenvolvidas por serviços voluntários através dos projetos: arte de jogar, tribo de zion e good life, e que as camisas destinadas a estes segmentos serão utilizadas pelos instrutores pra facilitar a identificação dos mesmos dentro do espaço da praça CEU. Departamento de Fomento ao Turismo – DEFOTUR: Elabora e atualiza o calendário de eventos, criar folders e cartilhas educacionais que traduzam a cultura, história, artesanato e gastronomia porto-velhense; promove o turismo pelos meios de comunicação existentes como sites, jornais, palestras, iniciação científica, projetos de extensão e outros; II – Coordena e executa a criação de novos eventos turísticos e a melhoria da qualidade dos já existentes; a promoção e publicidade do destino turístico; III – Promove e organiza os eventos em praças públicas; e articular parcerias para apoio aos eventos culturais e turísticos; IV – Elabora e atualiza o Guia Turístico do município de Porto Velho; V – Desempenha outras atividades correlatas, entre outros. O Departamento de Fomento ao Turismo tem como premissa desenvolver políticas públicas favoráveis ao Turismo, projetos/ações estruturantes e promoção dos segmentos turísticos na capital de Porto Velho. Tem como proposta realização de ações e eventos para fomentar os Circuitos e Rotas elaboradas por este departamento, sendo assim para melhor organização destas ações serão necessárias a confecção de camisetas promocionais, elas serão utilizadas em feiras, ação de promoção de eventos com objetivo de fomentar e promover o turismo de Porto Velho. Considerando que a SEMDESTUR por meio do Departamento de Fomento ao Turismo vem desempenhando um trabalho de grande relevância para o trade turístico de Porto Velho, como capacitações, revitalizações, novo ordenamento, promoção de eventos e participação de eventos com grande relevância, como a 49ª edição Expo Internacional que em 2022, promoveu um encontro entre os principais players do setor em um ambiente de negócios, networking e capacitações. A feira é o principal evento de turismo do país, sendo apontada por 72% dos profissionais da indústria como evento de maior relevância do mercado, a feira teve um público de 28.500 visitantes, a SEMDESTUR esteve pela primeira vez com um stand físico e trouxe ótimo resultado para Porto Velho. Além da participação na ABAV, a Semdestur realizou a 2ª Edição do Estação Turismo – Identidade Beradeira teve como objetivo proporcionar aos moradores de Porto Velho e turistas a oportunidade de conhecer um material enriquecedor de promoção do turismo da nossa capital, foi um espaço de apresentação e capacitação dos agentes envolvidos no trade turístico, o evento realizado nos dias 18 a 25 de maio no Porto Velho Shopping, onde teve o público de 2.754 visitantes. O projeto "Estação Turismo" é mais uma ação de fomento ao setor turístico da capital que busca fortalecer Porto Velho no hall de destinos turísticos da região, gerando renda e fomento à cadeia produtiva. Na Rondônia Rural Show, as potencialidades turísticas de Porto Velho foram destaques do stand da Prefeitura na 10ª Rondônia Rural Show Internacional. Ao longo do evento, centenas de kits com material gráfico sobre o setor foram distribuídos ao público. Durante o evento, equipes da Semdestur apresentaram, aos visitantes da feira, material gráfico, como a campanha "O Melhor de PVH: Terra de Bravos Pioneiros", o Manual da Pesca Esportiva, Rota das Águas (que aponta balneários do município), além de um mini guia abordando os principais pontos turísticos e históricos da capital. Esta é a segunda participação da pasta municipal na RRShow Internacional. Durante o evento, centenas de kits foram distribuídos a autoridades que passaram pelo stand da Prefeitura e aos visitantes em geral. Departamento de Trabalho – SINE Levando-se em consideração as diretrizes estabelecidas pelo SINE Nacional para os postos de atendimento estaduais e municipais, bem com o Mapa de Empregos, torna-se premente a realização de iniciativa que visem a ampliação e fomento de trabalhadores qualificados e com perfis profissiográficos aderentes às necessidades do mercado de trabalho e de empregadores. Importante ressaltar o que Antunes discute, ao afirmar que "bilhões de homens e mulheres dependem exclusivamente de seu trabalho para sobreviver e encontram cada vez mais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



situações instáveis, precárias, quando não inexistentes de trabalho [...]”(ANTUNES 2003, p.11). Deste modo, enquanto se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras no mundo, há uma constrição monumental dos empregos, corroídos em seus direitos e erodidos em suas conquistas. Nesse cenário, se vislumbra que a juventude bem instruída para acesso ao mercado de trabalho formal, com a conclusão do ensino médio e atendendo às exigências de perfis profissiográficos exigidos por empresas e empregadores, serão fortalecidos com esperança, incentivo e com qualificação profissional, de modo a promover a melhoria das suas condições sociais, de forma a canalizar a energia pessoal e profissional para a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos. Neste mesmo sentido, a colocação e a recolocação profissional figura como uma estratégia preponderante para tornar o processo de inserção e reinserção no mercado de trabalho de forma menos traumática, tendo em vista que o Projeto Avante Trabalhador auxiliará a inserção, recolocação e a transição profissional, oportunizando as melhores estratégias para promover a acessibilidade ao mercado de trabalho formal e fomentar o desenvolvimento socioeconômico e regional aos jovens trabalhadores, bem como empregadores e a sociedade. Com base nas análises realizadas pela equipe de captação do SINE Municipal de Porto Velho, identifica-se, a importância do Projeto Avante Trabalhador como estratégia de inserção ao primeiro emprego, bem como a recolocação no mercado de trabalho, como proposta de desenvolvimento de políticas públicas para o Município de Porto Velho. Este projeto fomentará a promoção gradativa a universalização do direito dos trabalhadores ao mercado de trabalho, bem como sua qualificação profissional, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego, renda, trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidade, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações. Ressaltase, que a qualificação profissional ou formação inicial e continuada, aliada à qualificação social do trabalhador, é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho. Desta forma o Projeto Avante Trabalhador contribuirá como política pública no que tange as questões econômicas, políticas e sociais no que diz respeito a geração da melhor qualidade de vida da sociedade portovelhense e na geração de emprego e renda. O Sine Itinerante tem como objetivo levar a comunidade o acesso à Emissão de RG, orientação sobre a Carteira de Trabalho Digital, Seguro-Desemprego e Orientação sobre a inserção do trabalhador ao mercado de trabalho através do Projeto Avante Trabalhador. O projeto Sine Itinerante em parceria com Associações de bairros, Distritos e Secretarias, busca levar os serviços ofertados a população que muitas vezes, tem dificuldades de si direcionarem a Semdestur. Por derradeiro, mais uma vez reforçamos o interesse na contratação de empresa especializada em rastreamento de veículo, a fim de atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, por um período de 12 (doze) meses ”

5.8. Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN
(eDOC C05D3BEC e 341C21D1):

“Diante das mencionadas atribuições, esta SEMTRAN, manifesta interesse em participar do processo de implantação da Ata de Registro de Preço permanente para contratação de empresa para fornecimento de camisetas personalizadas., pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista as atividades desempenhadas pelos reeducandos e servidores atuantes nas atividades de serviços gerais, como limpeza, manutenção predial, atividades de roça e etc, sendo que tais serviços são imprescindíveis para a continuidade das atividades dos servidores/colaboradores desta Secretaria, principalmente nos locais que possuem uma grande circulação de pessoas, como é o caso desta SEMTRAN. Por fim, manifestamos interesse em participar da implantação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de camisetas personalizadas tendo em vista as atividades desempenhadas pelos reeducando e servidores atuantes nas atividades de serviços gerais.

A utilização das camisetas é fundamental para a eficácia e visibilidade dos eventos promovidos pelos diversos departamentos ao longo do ano, conforme descrito acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



Cada evento, estrategicamente planejado para ocorrer em meses específicos, contribui de maneira significativa para a promoção da segurança viária e conscientização no trânsito. ”

5.9. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA (eDOC 5226D5BD)

“ Justificativa da necessidade de contratação:

Justificativa da Vigilância Sanitária em Saúde:

“Com base nas leis e regulamentações vigentes, é fundamental promover eventos de educação em saúde como parte integrante do processo democrático de formulação de Políticas Públicas em Saúde. O Departamento de Vigilância em Saúde, possui 7 Divisões em seu fluxograma, onde cada uma tem suas particularidades de compras. A aquisição dos materiais de consumo (camisetas), tem por objetivo atender as necessidades do DVS e suas Divisões conforme programação de eventos. Segue detalhamento de justificativa por divisão.

DCV – As camisetas solicitadas neste documento de formalização da demanda, visa a promoção de Educação em Saúde através de eventos, projetos, tendo como público-alvo os usuários do SUS. Esta Divisão possui agenda de eventos fixos e necessita de material de apoio para a realização dos mesmos, como a campanha do Dia internacional de luta contra a malária e o Dia D de combate à dengue e projeto “NOSSA ESCOLA CONTRA A DENGUE” visando conscientizar a população acerca da importância e no combate aos mosquitos transmissores dessas endemias. Com a informação adequada e continuada da sociedade, os resultados serão alcançados a médio e longo prazo, evitando-se a ocorrência de novas epidemias e o aumento do número de casos das doenças. Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a realização desta aquisição. As ações realizadas por esta Divisão são ações operacionais que tem como público-alvo a população. Salientamos que o quantitativo solicitado será para uso exclusivo dos servidores e colaboradores do evento conforme memória de calculo.

DVE - As camisetas solicitadas neste documento de formalização da demanda, visa a promoção de Educação em Saúde através de eventos realizados pelas Coordenações de Agravos de Notificação Compulsória dentro da Divisão de Vigilância Epidemiológica, que desenvolve as seguintes atividades: Capacitações, Campanhas e dias alusivos, entre outros que envolvam o serviço de vigilância epidemiológica do Município de Porto Velho/RO, com Ações de Educação em Saúde durante todo o ano através dos programas de: Hepatites, SÍFILIS, IST/AIDS, Tuberculose, Hanseníase, Malária e Dengue. O quantitativo desta solicitação será para atender apenas as coordenações dos agravos e eventuais colaboradores conforme memória de calculo.

DCZADS - A aquisição do material de consumo (camisetas) se faz necessário para fomentar as atividades da Divisão de Controle de Zoonoses em Animais Domésticos e Sinantrópicos, as quais incluem: a campanha municipal antirrábica e os programas de monitoramento e controle de zoonoses (raiva, leptospirose, leishmaniose, esporotricose, criptococose, hantavirose) preconizados pelo Ministério da Saúde e realizados por esta divisão. Tal aquisição tem como finalidade promover a educação em saúde através da Campanha de vacinação antirrábica, Visando a importância da vigilância em zoonoses para a promoção da saúde pública. O quantitativo solicitado será apenas para os servidores e colaboradores envolvidos na campanha de vacinação antirrábica, conforme memória de calculo. DVISA - Divisão de Vigilância

Licenciamento e Risco Sanitário no momento está conduzindo um processo de reestruturação organizacional e administrativa, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços realizados através dos programas: PRAISSAN e SALTA Z. PRAISSAN - Projeto açai realizado com os batedores e estrativistas sobre as boas práticas de manuseio e produção do produto. SALTA-Z - o projeto tem por finalidade implantar sistemas alternativos de abastecimento de água (tratada) junto às comunidades nas zonas rurais do Município. Considerando a necessidade na aplicação de normas sanitárias recomendadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária /Ministério da Saúde com foco na prevenção de doenças e promoção da saúde. O quantitativo solicitado será para atender produtores, comerciantes, idealizadores e colaboradores, conforme memória de calculo. DCNT – Tendo como agravos a saúde do trabalhador e violência interpessoal e auto-provocada, que realizam capacitações nas unidades de saúde, campanhas entre outros eventos que demandam divulgação de informação de educação em saúde. O quantitativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



solicitado será apenas para os servidores e colaboradores envolvidos nas campanhas e eventos, conforme memória de cálculo. Justificativa do DAB: Faz-se necessário a aquisição de camisetas, a fim de fortalecer e melhorar a identificação da equipe de apoio durante a realização dos eventos; proporcionando melhor organização do serviço; criando um ambiente mais profissional nos eventos com a padronização do visual da equipe e oferecer mais credibilidade e segurança aos participantes. A aquisição de camisetas será conforme os principais eventos previstos. Programa Saúde na Escola: Será para o encontro intersetorial, saúde e educação. A distribuição das camisetas para os 240 representantes do PSE nas escolas pactuadas, 124 para gestores das escolas e 40 para gerentes das unidades de Saúde e no demais para os coordenadores e seus assessores. Saúde da Criança e do Adolescente: A solicitação das camisetas, referem-se às datas alusivas: Mês de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes, Mês de Prevenção ao Trabalho Infantil, Dia Nacional de Doação de Leite Humano, Dia Nacional da Triagem Neonatal, Mês Alusivo ao Aleitamento Materno, Mês Alusivo à Prevenção da Prematuridade. Todas essas datas necessitam de divulgação na mídia, além de treinamentos e qualificações profissionais. Programa Bolsa Família: Referente as camisetas as mesmas serão usadas durante os treinamentos realizados dentro das UBS no decorrer da primeira e segunda vigência que acontece durante o ano. Treinamento de aperfeiçoamento na alimentação do sistema Egestorab, Programa Bolsa Família na Saúde. Divisão de Saúde Bucal: A justificativa para a solicitação de camisetas para a Odontologia refere-se às ações realizadas nas seguintes datas alusivas: Ação de Prevenção ao Câncer Bucal; Ação de Prevenção à Saúde Bucal, Ação de Prevenção à Saúde Bucal de Gestantes e Lactentes; Ação de Prevenção à Saúde Bucal de Crianças e Adolescentes. Todas essas datas necessitam de divulgação na mídia, além de treinamentos e qualificações profissionais. Núcleo de Doenças e Agravos não Transmissíveis: A coordenação hiperdia relata que a aquisição das camisetas para as seguintes unidades de saúde serão distribuídas conforme abaixo: USF RONALDO ARAGÃO: 100 unidades para a estratégia cardiovascular; As demais 400 unidades serão contempladas as unidades que desenvolverem no decorrer do ano ações voltadas aos grupos Hipertensão e Diabetes - Hiperdia. Saúde da Mulher: As camisetas serão destinadas a distribuição aos profissionais das equipes de Saúde da Família e escolas do território que participarão de campanha alusiva ao enfrentamento a violência contra a mulher durante o "Agosto Lilás". 80 unidades de camisetas serão distribuídas à equipe de organização da " 2º CORRIDA PELA VIDA" e 200 destinadas às pessoas (crianças e adultos) que se inscreverem para participação da referida corrida alusiva à prevenção ao câncer de mama e sífilis congênita no mês de outubro Rosa e Verde conforme calendário do Ministério da Saúde. SUBGERÊNCIA DO NÚCLEO DA PESSOA IDOSA: Faz-se necessário a aquisição de camisetas, a fim de fortalecer e melhorar a identificação da equipe de apoio durante a realização dos eventos; proporcionando melhor organização do serviço; criando um ambiente mais profissional nos eventos com a padronização do visual da equipe e oferecer mais credibilidade e segurança aos participantes. A aquisição de camisetas será conforme os principais eventos previstos. O Seminário para capacitação dos profissionais de saúde, quanto ao uso correto da caderneta da pessoa idosa no território. Público alvo: ACS. Totalizando 475 participantes, será realizado no período da manhã e tarde em dois dias. COORDENAÇÃO DE CONTROLE DO TABAGISMO: Seminário para capacitação dos profissionais de saúde, será presencial de período tarde e noite, sobre o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Tabagismo que trata sobre critérios de diagnóstico e como realizar busca ativa do tabagismo no território. Público alvo: ACS. Totalizando 475 participantes, será realizado no período da manhã e tarde em dois dias. SUBGERÊNCIA DO NÚCLEO DA SAÚDE DO HOMEM: O Seminário será realizado sobre qualificar os profissionais de saúde da sobre saúde da população masculina na perspectiva de linhas de cuidado que resguardem a integralidade da atenção. Muitos agravos poderiam ser evitados caso os homens realizassem, com regularidade, as medidas de prevenção primária. Público alvo: médicos e enfermeiros Totalizando 325 participantes, será realizado no período da manhã e tarde em dois dias. Justificativa DGEDP: Em 2004, foi implantada a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) pela Portaria 198(anexo 1), a qual o Ministério da Saúde assume a responsabilidade constitucional de ordenar a formação seus recursos humanos. Com a PNEPS criou-se Polos de Educação Permanente em Saúde (PEPS) que foram eficazes na difusão da proposta da EPS pelos diferentes municípios brasileiros. e em agosto de 2007, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



PNEPS foi alterada pela Portaria GM/MS nº 1996(anexo 2). Em Porto Velho, não foi diferente, buscando sempre a atender de forma eficiente e eficaz a SEMUSA, até o ano de 2014, preservou seu marco conceitual em relação a Educação Continuada e somente em 2017, dispôs-se a fomentar mudanças em seu corpo de trabalhadores no sentido de estimular a educação permanente, com vista a mudanças necessárias ao processo de trabalho. Com tal objetivo clareado, em 2019, e a frente de uma nova gestão, o NUGEP, de 2019 a 2022 implantou 52 NEPs – Núcleos Descentralizados de Educação, e qualificou 79 servidores para atuarem em sua Coordenação/Unidade de Saúde tanto na zona urbana quanto na zona urbana, devidamente portariados(com suas devidas atualizações), a fim de que os mesmos possam efetivar a Educação Permanente, junto aos trabalhadores das Unidades de Saúde, desenvolvendo tanto ações de educação continuada, permanente, eventos pontuais, tudo que possa contribuir de forma efetiva e eficaz para com processo de qualificação dos nossos servidores municipais. Para efetivação das atribuições tanto da DGEP quanto dos NEPs a utilização de materiais de consumo, do tipo camiseta na realização de eventos, qualificações, treinamentos, entre outras atividades de cunho educativo se tornam necessários. Tais qualificações são definidas pelo MEC, estão no Art. 7º da Lei 11.892/2008 a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação, fim de dar visibilidade tanto a ação em si, quanto na identificação das coordenadorias da atividade-fim. ”

5.10. Procuradoria Geral do Município – PGM (eDOC 0B0B7CDF):

“ Há a necessidade de participar do novo processo de implantação da nova Ata de Registro de Preços Permanente, a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município/PGM, considerando a demanda de identificação das equipes de apoio administrativo e reeducandos desta Unidade, com intuito de proporcionar uma melhor identidade visual dos colabores e ocasionar uma percepção profissional, bem como, para realização de eventos como: Outubro Rosa e Campanhas do REFIS. Desse modo, visando o bom funcionamento da máquina pública em desenvolver as diversas atividades atribuídas as suas Sub Procuradorias, Assessorias Técnicas, divisões e objetivando a continuidade das ações pertinentes a esta Procuradoria, entendemos que através do Sistema de Registro de Preços, torna-se mais ágil e eficaz a aquisição do referido material. As despesas serão destacadas do Projeto Atividade (PA): 04.01.04.122.0007.2.001 – Administração da Unidade no Elemento de Despesas: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 01.00. ”

5.11. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA (eDOC 5966A90F):

“ Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA tem por finalidade a gestão e implementação da política de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente do Município, para consecução de atividades de natureza local nos termos das competências constitucionais e da Lei Orgânica do Município, o exercício de ação fiscalizadora de observâncias das normas contidas na legislação ambiental, exercendo o poder de polícia nos casos de infração a legislação ambiental. Com objetivo de cumprir a sua missão institucional esta secretaria deve promover a Gestão Pública Ambiental com eficiência e efetividade, implantando e implementando ações, projetos e programas com vistas ao fortalecimento da Qualidade Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Município. Considerando as atividades suso mencionadas, são necessários materiais listados, a fim de padronizar e identificar os servidores que realizam os programas e eventos educacionais. Sendo assim a presente justificativa, visa motivar a participação desta SEMA na implantação de SRPP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, onde esclarecemos que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas neste instrumento, foi elaborada pelos departamentos solicitantes e consolidado no Departamento Administrativo, visto que os departamentos solicitantes detêm os conhecimentos específicos e informações de seus projetos e uso adequado do referido objeto. Justificativas das unidades solicitantes: Departamento de Gestão de Políticas Ambientais e Mudanças Climáticas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



– DGPA. Visando estimular uma reflexão crítica e respeito, bem como o cuidado com a cidade e com o meio ambiente, os projetos e ações desenvolvidos por este Departamento – DGPA, tais como: Mãos que Protegem, Guardiões do Meio Ambiente, além das Campanhas de Prevenção as Queimadas Semana da Água, Tenda Verde e eventos pontuais como Semana do Meio Ambiente e Comemorações alusivas ao Dia da Árvore. Departamento de Proteção e Conservação Ambiental – DPCA Visando um melhor desempenho diversas funções importantes nas cidades, o Departamento DPCA executa ações relacionadas a aspectos ecológicos, estéticos e sociais, como: Arborização Urbana visto que as árvores proporcionam sombra, amenizam a temperatura e a poluição sonora, aumentam a umidade relativa do ar e melhoram sua qualidade. Campanha Queimada Urbanas: Conscientização e prevenção as queimadas. ”

5.12. Secretaria Geral de Governo – SGG (eDOC 0D2287BD):

A justificativa desta contratação é para suprir às necessidades de identificação dos servidores que atendem diretamente ao público externo, como os motoristas, agentes de portaria, recepcionistas, protocolo e o apoio administrativo. Justificamos ainda que não há notas de empenho ou fiscais, pois até o presente momento esta Secretaria nunca adquiriu este produto, sendo imprescindível o gerenciamento da ARP em tela para atendimento das demandas oriundas da atuação deste órgão junto a municipalidade. Assim, segue anexo o cronograma de distribuição e metodologia de cálculo. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Geral de Governo, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 237, Centro (Prédio do Relógio).

5.13. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC (eDOC 0D306C6E):

“ Considerando o Decreto nº 18.202, de 24 de junho de 2022, que aprova o novo Regimento Interno da a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, tem como competência, coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar; realizar a vigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais do gênero; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento; apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais, disponibilizar dados e informações de interesse público, no âmbito das atividades executadas pela Secretaria, para os municípios, profissionais e estudantes que atuam junto às áreas de agricultura, pecuária e abastecimento. Art. 2º. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tem a finalidade de formular, executar, avaliar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal e agroindustrial. Com a redação dada pelas da Leis Complementares nº 650 de 08 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar 689 de 31 de outubro 2017, e demais contidas neste regimento. TÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS Art. 3º À Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento compete: I – Participar da formulação e implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal e agroindustrial; II – Coordenar, acompanhar e monitorar a execução dos projetos de apoio ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal e agroindustrial; III – Promover a atração, localização, manutenção, e desenvolvimento de iniciativas agropecuárias, pesqueiras, florestais e agroindustriais de interesse para a economia do Município; IV – Promover o apoio do setor público municipal ao setor privado, notadamente aos produtores rurais, coordenando, acompanhando e monitorando a execução de programas de assistência financeira, creditícia, tecnológica e de divulgação de conhecimento e informações; V – Implantar polos estratégicos de produção agropecuária, pesqueira, florestal e agroindustrial; VI – Estimular a melhoria da qualidade da produção local, por meio do fomento de sementes selecionadas, mudas, outros insumos, matrizes e reprodutores; VII – Promover as atividades de assistência técnica e extensão rural; VIII – Incentivar a recuperação e a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



revitalização das culturas no Município; IX – Disseminar informações sobre o mercado agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial; X – Incentivar o aumento da produtividade rural, com o emprego de tecnologias inovadoras de produção e gestão racional da propriedade rural; XI – Viabilizar a concessão de crédito para aquisição de insumos em geral, máquinas e equipamentos, destinados ao desenvolvimento da agroindústria familiar; XII – Estimular a recuperação de áreas alteradas, incorporando-as ao processo produtivo; XIII – Colaborar na formulação e implementação da política agrária do Município, respeitada a legislação federal; XIV – Promover a captação de recursos destinados a programas fundiários e de colonização; XV – Desempenhar outras atividades correlatas. Tendo em vista, justificamos as necessidades de confecção de camisetas personalizadas para dar subsídio as atividades realizadas no desenvolvimento das ações da Agricultura Familiar com a realização de eventos institucionais promovendo a divulgação de Projetos e cursos de capacitação para melhoria de técnicas de Produção agrícolas – Fomentar e apoiar o desenvolvimento das atividades agrícolas, visando à geração de trabalho, renda, o desenvolvimento humano, a inclusão social, a melhoria na qualidade de vida das comunidades, a redução das desigualdades regionais; II – Contribuir para o combate à informalidade e o desemprego, alimentos saudáveis e aumento da produtividade, buscando atender as premissas do tripé da sustentabilidade: socialmente justo, ambientalmente correto e economicamente viável; III – Apoiar e promover o cooperativismo e o associativismo, visando à geração de trabalho e renda, o desenvolvimento humano e a inclusão social para a melhoria na qualidade de vida das comunidades e redução das desigualdades regionais, além de contribuir para o combate a informalidade e ao desemprego; Ademais, seguem abaixo as devidas atribuições de alguns departamentos que realizam eventos importantes para esta Secretaria: Considerando que o Departamento Administrativo é o departamento meio da SEMAGRIC, responsável por interligação e gestão de todos os outros departamentos em conjunto com a Assessoria Técnica e gabinete da secretária. É responsável pela gestão e manutenção da sede onde tem desempenhado um papel essencial nessa área, promovendo programas, projetos e capacitação que visam fortalecer a agricultura familiar e aprimorar as práticas agrícolas. Nesse sentido, é essencial que a SEMAGRIC utilize camisetas personalizadas como ferramenta de identificação e divulgação de iniciativas. Abaixo, apresentamos algumas justificativas para a confecção de camisetas personalizadas para SEMAGRIC: Identificação visual: As camisetas personalizadas servem como uma forma de identificação visual dos programas, projetos e cursos de capacitação promovidos pela SEMAGRIC. Ao utilizar camisetas com logotipos, slogans ou mensagens específicas, os participantes e colaboradores se tornam facilmente identificados, criando um senso de pertencimento e coesão em torno das iniciativas da SEMAGRIC fortalecendo o espírito de equipe e a motivação dos servidores bem como os produtores em relação aos projetos. Além disso, as camisetas personalizadas também promovem a visibilidade da SEMAGRIC e Prefeitura de Porto Velho, oferecendo subsídio tornando-a reconhecida e associada às ações e iniciativas positivas realizadas nas comunidades rurais Diante disso, mais uma vez reforçamos o interesse na contratação de empresa especializada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, por um período de 12 (doze) meses, conforme cronograma de distribuição (em anexo). Ante o exposto, justifica-se o pedido. 2. DO LOCAL DE ENTREGA Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, conforme endereço abaixo: Rua Mário Andreazza, nº 8072, JKII, Porto Velho-RO, CEP: 76829-374.

5.14. Secretaria Municipal de Educação – SEMED (eDOC 80F4D2D8 e FBC91E0F)

“...informamos que esta Divisão- DIEB tem interesse na aquisição de CAMISETAS PERSONALIZADAS para atender ao Concurso Prêmio Boas Práticas que tem como objetivo reconhecer e valorizar as práticas pedagógicas dos professores das escolas da Rede Municipal de Ensino, que no ano de 2023, desenvolveram projetos inovadores junto a sua turma. Participação no Desfile alusivo ao Sete de Setembro para as equipes da escola e Coordenação Central da Semed.

(...)Esclarecemos que as quantidades para Busca Ativa Escolar e Avalia Porto Velho são para fornecimento a todos os envolvidos em tais ações, dentro e fora da Sede. A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



quantidade para Chamada Escolar é para fornecimento aos secretários escolares, funcionários de apoio à secretaria escolar, direção e vice-direção, além dos servidores da Sede que trabalham com tal ação.”

Ressalta-se que, devido ao mesmo objeto de aquisição ser de interesse de mais de um órgão, racionaliza-se o procedimento, permitindo que se proporcione estas várias pretensões contratuais em um único certame, tornando-se um procedimento mais célere.

6. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual - PCA (art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

A Prefeitura do Município de Porto Velho não elaborou em 2023 e anos anteriores o Plano de Contratação Anual – PCA, tendo em vista a vigência do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que prevê sua elaboração somente a partir de 2024.

Conforme art. 11, § 1º, do Decreto Municipal nº 18.892/2023, de 30 de março de 2023, até o dia 30 de novembro de 2024, os Planos de Contratações Anuais serão consolidados pela Comissão Técnica Especial, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.405/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 19.964/2024.

7. Descrição dos Requisitos da Contratação (inciso III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso II, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

Os requisitos da contratação referem-se aos documentos de habilitação necessários e suficientes para demonstrar a capacidade jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e a econômico-financeira do licitante, consoante art. 62 da Lei 14.133/2021 e, para essa contratação, considerando que o objeto se relaciona a comuns que não requer maior complexidade, tendo em vista a natureza do objeto, vislumbra-se os seguintes requisitos:

- Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos materiais compatíveis com o objeto a ser licitado, e ainda:
- Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



verificação de sua veracidade por parte da Administração.

8. Levantamento de Mercado (inciso V, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso III, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir a solução mais viável a ser contratada, tomou-se por base a motivação manifestada pelas unidades participantes, o objeto a ser adquirido, o modelo de contratação anteriormente utilizado, os resultados pretendidos e o interesse público da administração. Nesse viés, podemos extrair três tipos de soluções, vejamos:

Solução 1: Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP

Considerando, que se trata de produto que demanda fornecimento permanente ou prolongado para atendimento das ações institucionais das unidades administrativas, na opção pelo SRPP tem-se o ganho de escala uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado, além do mais não requer que de imediato seja adquirido o quantitativo registrado, visto que a aquisição se dá no momento do gerenciamento da ata e na medida da necessidade do quantitativo para o atendimento da(s) ação(ões).

Outro ponto a ser considerado é que com a utilização do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não sendo necessário a estocagem do produto, principalmente por tratar-se de produtos perecíveis que requerem consumo imediato. Portanto, torna-se inviável operacionalmente a aquisição de todos os bens de uma só vez.

Desse modo, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS** por meio de SRPP se mostra uma solução apropriada e mais célere, considerando que o objeto é de interesse de mais de um órgão (Secretaria), possibilitando que em um único certame ocorram várias aquisições no decorrer do período de vigência da Ata de Registro de Preços. Logo, racionaliza-se o procedimento e reduzindo-se os custos com as aquisições.

A exemplo disso, cita-se a SRPP nº 072/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 147/2021, que tem sido renovada a cada período de 12 (doze) meses de vigência da Ata, tendo sua validade expirada em 01/06/2023.

Desse modo, a solução pelo Sistema Registro de Preços se mostra altamente viável para a Administração Pública, pois deseja-se otimizar os processos de contratação e garantir uma maior transparência, controle dos gastos e evitar desperdícios. Com a redução de gastos e a otimização de processos, é possível destinar recursos em outras áreas, possibilitando um melhor atendimento às demandas da população.

Solução 2: Aquisição por meio de adesão a Ata de Registro de Preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



Nesse modelo de solução cada unidade administrativa deve instruir seu processo, deve demonstrar a vantajosidade da aquisição, deve demonstrar a dotação orçamentária para cobrir a despesa com a totalidade do quantitativo que foi requerido na autorização junto ao órgão gerenciador e aceite ao fornecedor, estando adstrito a aceitar o fornecimento dos produtos conforme o cardápio que foi licitado, o que por vezes poderia não ser o mais adequado a depender da ação pretendida.

Além disso, a unidade administrativa está condicionada a adquirir os quantitativos disponíveis na Ata e devidamente permitidos pelo órgão gerenciador e fornecedor, o que poderia inviabilizar ou frustrar alguma ação devido à quantidade não ser suficiente para a demanda pretendida no período estimado para os eventos.

Portanto, diante das características peculiares do objeto, o grande quantitativo para consumo estimado por órgão, acarretaria burocracia para encontrar atas que atendam todas as demandas em contratações similares.

Solução 3: Aquisição por Licitação

Nesse modelo de solução, cada unidade administrativa deve instruir seu processo e deve demonstrar a dotação orçamentária para cobrir a despesa com a totalidade do quantitativo que foi mensurado. Além disso, o preço do produto pode se tornar mais elevado a depender do quantitativo pretendido para a aquisição.

Outro ponto a ser considerado, é que eventualmente pode ocorrer imprevistos que impossibilitem a realização de alguma ação, o que seria um transtorno, uma vez que o empenhamento é feito na totalidade do valor licitado, ainda que as entregas ocorram parceladas. Logo, se torna totalmente inviável o armazenamento do produto.

9. Descrição da Solução como um Todo (inciso VII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso IV, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, visa subsidiar a viabilidade da contratação por meio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS** na modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento deverá ser o de menor preço por item, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme o planejamento previsto no cronograma de eventos das unidades administrativas participantes, considerando que a solução proposta já é adotada pela administração conforme pode ser conferida pela SRPP nº 072/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 147/2021.

10. Estimativas das Quantidades e do Valor da Contratação (incisos IV e VI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso V, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa prévia de valor da contratação foi realizada em conformidade com o inciso II, art. 23, da Lei 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Assim sendo, os valores unitários dos itens foram extraídos da SRPP nº 072/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 147/2021 - Processo Administrativo nº 02.00097/2021.

Estimativa do Quantitativo:

O quantitativo estimado da contratação anterior foi consolidado pelo Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos, de acordo com o demonstrativo da demanda requerido pelas unidades administrativas participantes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Mínimo	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total	Quant. TOTAL a registrar	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
LOTE 01 – CAMISETAS BRANCAS								
1	<p>CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM MALHA PV (POLIVISCOSE); BRANCA;</p> <p>MANGAS e viés medindo 1,5 cm; Viés de Ribana PV, de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%); gola redonda, com viés medindo 1,5 cm. Tamanho “PP”, com a Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09X08 cm. Atrás o nome da Unidade requisitante e na frente da camiseta uma impressão em até 5 cores, retangular medindo até 20 cm x 15 cm contendo os desenhos e os dizeres para cada evento (As</p>	Und	864	R\$ 16,21	R\$ 14.005,44	1485	R\$ 16,21	R\$ 24.071,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	<p>respectivas cores, frases e desenhos das camisetas, serão definidas no ato do pedido para confecção da Unidade solicitante = na proximidade de cada evento).</p> <p>OBSERVAÇÃO: Tiragem mínima de 25 unidades por pedido.</p> <p>CATMAT 401366</p>							
2	<p>CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM MALHA PV (POLIVISCOSE); BRANCA; MANGAS e viés medindo 1,5 cm; Viés de Ribana PV, de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%); gola redonda, com viés medindo 1,5 cm. Tamanho “P”, com a Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09X08 cm. Atrás o nome da Unidade requisitante e na frente da camiseta uma impressão em até 5 cores, retangular medindo até 20 cm x 15 cm contendo os desenhos e os dizeres para cada evento (As respectivas cores, frases e desenhos das camisetas, serão definidas no ato do pedido para confecção da Unidade solicitante na proximidade de cada evento).</p> <p>OBSERVAÇÃO: Tiragem mínima de 25 unidades por pedido.</p> <p>CATMAT 401365</p>	Und	1.894	R\$17,64	R\$ 33.410,16	3445	R\$ 17,64	R\$ 60.769,80
3	<p>CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM MALHA PV (POLIVISCOSE); BRANCA; MANGAS e viés medindo 1,5 cm; Viés de Ribana PV, de composição</p>	Und	4.209	R\$ 15,76	R\$ 66.333,84	7866	R\$ 15,76	R\$ 123.968,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	<p>65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%); gola redonda, com viés medindo 1,5 cm.</p> <p>Tamanho "M", com a Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09X08 cm. Atrás o nome da Unidade requisitante e na frente da camiseta uma impressão em até 5 cores, retangular medindo até 20 cm x 15 cm contendo os desenhos e os dizeres para cada evento (As respectivas cores, frases e desenhos das camisetas, serão definidas no ato do pedido para confecção da Unidade solicitante na proximidade de cada evento).</p> <p>OBSERVAÇÃO: Tiragem mínima de 25 unidades por pedido.</p> <p>CATMAT 401364</p>							
4	<p>CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM MALHA PV (POLIVISCOSE); BRANCA; MANGAS e viés medindo 1,5 cm; Viés de Ribana PV, de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%); gola redonda, com viés medindo 1,5 cm.</p> <p>Tamanho "G", com a Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09X08 cm. Atrás o nome da Unidade requisitante e na frente da camiseta uma impressão em até 5 cores, retangular medindo até 20 cm x 15 cm contendo os desenhos e os dizeres</p>	UND	3.778	R\$ 15,67	R\$ 59.201,26	7146	R\$ 15,67	R\$ 111.977,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	para cada evento (As respectivas cores, frases e desenhos das camisetas, serão definidas no ato do pedido para confecção da Unidade solicitante na proximidade de cada evento). OBSERVAÇÃO: Tiragem mínima de 25 unidades por pedido. CATMAT 401363							
5	CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM MALHA PV (POLIVISCOSE); BRANCA; mangas e viés medindo 1,5 cm; viés de ribana pv, de composição 65% poliéster, 33% viscose e 2% elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m ² , (tolerância de +/- 5%); gola redonda, com viés medindo 1,5 cm. Tamanho "GG" , com a Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09X08 cm. Atrás o nome da Unidade requisitante e na frente da camiseta uma impressão em até 5 cores, retangular medindo até 20 cm x 15 cm contendo os desenhos e os dizeres para cada evento (As respectivas cores, frases e desenhos das camisetas, serão definidas no ato do pedido para confecção da Unidade solicitante na proximidade de cada evento). OBSERVAÇÃO: Tiragem mínima de 25 unidades por pedido. CATMAT 401285	UND	1.582	R\$ 15,92	R\$ 25.185,44	3036	R\$ 15,92	R\$ 48.333,12
6	CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM MALHA PV (POLIVISCOSE) BRANCA; MANGAS e viés medindo 1,5 cm; Viés de Ribana PV, de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância	UND	1.020	R\$ 25,28	R\$ 25.785,6	1855	R\$ 25,28	R\$ 46.894,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	de +/- 3%), com gramatura de 260g/m ² , (tolerância de +/- 5%); gola redonda, com viés medindo 1,5 cm. Tamanho "EG" , com a Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09X08 cm. Atrás o nome da Unidade requisitante e na frente da camiseta uma impressão em até 5 cores, retangular medindo até 20 cm x 15 cm contendo os desenhos e os dizeres para cada evento (As respectivas cores, frases e desenhos das camisetas, serão definidas no ato do pedido para confecção da Unidade solicitante na proximidade de cada evento). OBSERVAÇÃO: Tiragem mínima de 25 unidades por pedido. CATMAT 401285							
LOTE 2 - CAMISETAS COLORIDAS								
1	CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM MALHA PV (POLIVISCOSE); COLORIDA; MANGAS e viés medindo 1,5 cm; Viés de Ribana PV, de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m ² , (tolerância de +/- 5%); gola redonda, com viés medindo 1,5 cm. Tamanho "PP" , com a Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09X08 cm. Atrás o nome da Unidade requisitante e na frente da camiseta uma impressão em até 5 cores, retangular medindo até 20 cm x 15 cm contendo os desenhos e os dizeres para cada evento (As	UND	1.129	R\$ 17,74	R\$ 20.028,46	2075	R\$ 17,74	R\$ 36.810,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	respectivas cores, frases e desenhos das camisetas, serão definidas no ato do pedido para confecção da Unidade solicitante na proximidade de cada evento). OBSERVAÇÃO: Tiragem mínima de 25 unidades por pedido. CATMAT 401366							
2	CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM MALHA PV (POLIVISCOSE); COLORIDA; MANGAS e viés medindo 1,5 cm; Viés de Ribana PV, de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m ² , (tolerância de +/- 5%); gola redonda, com viés medindo 1,5 cm. Tamanho "P" , com a Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09X08 cm. Atrás o nome da Unidade requisitante e na frente da camiseta uma impressão em até 5 cores, retangular medindo até 20 cm x 15 cm contendo os desenhos e os dizeres para cada evento (As respectivas cores, frases e desenhos das camisetas, serão definidas no ato do pedido para confecção da Unidade solicitante na proximidade de cada evento). OBSERVAÇÃO: Tiragem mínima de 25 unidades por pedido. CATMAT 401364	UND	2.168	R\$ 17,67	R\$ 38.308,56	4063	R\$ 17,67	R\$ 71.793,21
3	CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM MALHA PV (POLIVISCOSE); COLORIDA; MANGAS e viés medindo 1,5 cm; Viés de Ribana PV, de composição 65% Poliéster, 33% Viscose	UND	4.533	R\$ 17,59	R\$ 79.735,47	8121	R\$ 17,59	R\$ 142.848,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	<p>e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%); gola redonda, com viés medindo 1,5 cm.</p> <p>Tamanho "M", com a Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09X08 cm. Atrás o nome da Unidade requisitante e na frente da camiseta uma impressão em até 5 cores, retangular medindo até 20 cm x 15 cm contendo os desenhos e os dizeres para cada evento (As respectivas cores, frases e desenhos das camisetas, serão definidas no ato do pedido para confecção da Unidade solicitante na proximidade de cada evento).</p> <p>OBSERVAÇÃO: Tiragem mínima de 25 unidades por pedido. CATMAT 401364</p>							
4	<p>CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM MALHA PV (POLIVISCOSE); COLORIDA;</p> <p>MANGAS e viés medindo 1,5 cm; Viés de Ribana PV, de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%); gola redonda, com viés medindo 1,5 cm.</p> <p>Tamanho "G", com a Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09X08 cm. Atrás o nome da Unidade requisitante e na frente da camiseta uma impressão em até 5 cores, retangular medindo até 20 cm x 15 cm contendo os desenhos e os dizeres para cada evento (As</p>	UND	4.579	R\$ 18,02	R\$ 82.513,58	7203	R\$ 18,02	R\$ 129.798,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



	respectivas cores, frases e desenhos das camisetas, serão definidas no ato do pedido para confecção da Unidade solicitante na proximidade de cada evento). OBSERVAÇÃO: Tiragem mínima de 25 unidades por pedido. CATMAT 401363							
5	CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM MALHA PV (POLIVISCOSE); COLORIDA; MANGAS e viés medindo 1,5 cm; Viés de Ribana PV, de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m ² , (tolerância de +/- 5%); gola redonda, com viés medindo 1,5 cm. Tamanho "GG" , com a Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09X08 cm. Atrás o nome da Unidade requisitante e na frente da camiseta uma impressão em até 5 cores, retangular medindo até 20 cm x 15 cm contendo os desenhos e os dizeres para cada evento (As respectivas cores, frases e desenhos das camisetas, serão definidas no ato do pedido para confecção da Unidade solicitante na proximidade de cada evento). OBSERVAÇÃO: Tiragem mínima de 25 unidades por pedido. CATMAT 401285	UND	2.269	R\$ 18,10	R\$ 41.068,90	3735	R\$ 18,10	R\$ 67.603,50
6	CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM MALHA PV (POLIVISCOSE); COLORIDA; MANGAS e viés medindo 1,5 cm; Viés de Ribana PV, de composição 65% Poliéster, 33% Viscose	UND	931	R\$ 18,02	R\$16.776,62	1864	R\$ 18,02	R\$ 33.589,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



<p>e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%); gola redonda, com viés medindo 1,5 cm.</p> <p>Tamanho "EG", com a Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09X08 cm. Atrás o nome da Unidade requisitante e na frente da camiseta uma impressão em até 5 cores, retangular medindo até 20 cm x 15 cm contendo os desenhos e os dizeres para cada evento (As respectivas cores, frases e desenhos das camisetas, serão definidas no ato do pedido para confecção da Unidade solicitante na proximidade de cada evento).</p> <p>OBSERVAÇÃO: Tiragem mínima de 25 unidades por pedido.</p> <p>CATMAT 401285</p>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assim sendo, estima - se o Valor Total da Contratação em **R\$ 898.458,09 (Oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).**

11. Do Parcelamento da Contratação (inciso VIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso VII, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

Recomenda-se a reunião em grupos, que assim busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando itens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa;

Como mencionado no item anterior, a demanda impõe a necessidade de divisão por lotes necessária também para que haja a padronização dentro dos itens



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



solicitados, e também sendo melhor em questão de organização e entregas.

Considerando ainda que a divisão da pretensão contratual por itens, pode prejudicar a economia de escala e gerar outros custos relacionados aos diversos contratos, além de potencializar riscos e dificuldades na gestão de uma pluralidade de contratos autônomos para atendimento da mesma pretensão contratual, a contratação por lote permite economia na aplicação dos recursos públicos.

A contratação por lote, alinhada aos princípios da nova legislação de licitações e contratos, Lei 14.133, representa uma ferramenta importante para promoção da efetividade e eficiência nas contratações públicas.

Permite ainda uma abordagem estratégica e eficaz para o alcance dos melhores resultados, possibilitando ainda, a promoção da transparência no processo de aquisição e uma melhor gestão dos riscos, garantindo dessa forma, a continuidade dos serviços, mesmo em situações adversas.

12. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos (inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso X, art. 9º da IN SEGES ° 58/2022)

Pretende-se com a formação do Registro de Preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições com entregas conforme a demanda da unidade requisitante, sem comprometimento da execução orçamentária.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) suprir as demandas nas dependências das unidades administrativa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

13. Providências a Serem Adotadas (inciso X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XI, art. 9º da IN SEGES ° 58/2022)

Não se vislumbra quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental, portanto não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso VIII, art. 9º da IN SEGES ° 58/2022)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP



Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade de contratação desta demanda.

Possíveis Impactos Ambientais (inciso XII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XII, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

Declaração de Viabilidade (inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Porto Velho, 09 de julho de 2024.

JELIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Núcleos Administrativos - DGNA/SGP
Matrícula nº 180216



Assinado por **Jeliane Gonçalves Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 09/07/2024, 09:19:40